



PROCESSO Nº 318/08

PROTOCOLO Nº 9.956.805-4

PARECER N.º 510/08

APROVADO EM 08/08/08

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO
FERREIRA DA COSTA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
NORMAL

MUNICÍPIO: GUARANIAÇU

ASSUNTO: Atendimento ao Parecer nº 658/07 - CEE/PR

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Educação, pelo Ofício nº 1365/08 - GS/SEED, encaminhou para apreciação deste Conselho, o Relatório das providências realizadas pelo Colégio Estadual Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa – Ensino Fundamental, Médio e Normal, Município de Guaraniaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, em atendimento ao Parecer nº 658/07 – CEE/PR, que reconheceu o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, aprovado em 07/11/07.

É importante destacar que o NRE de Cascavel designou Comissão de Verificação, para avaliação *in loco*, quanto ao cumprimento das exigências postas no referido Parecer, afirmando que a instituição de ensino em pauta atendeu aos dispositivos do Parecer nº 658/07 – CEE/PR (fls. 119), no que tange às seguintes questões:

1. adequação do corpo de docente;
2. adaptação em Filosofia e Sociologia aos alunos que não cursaram estas disciplinas;
3. alteração da Proposta Pedagógica, a fim de garantir aos alunos os conteúdos referentes à História do Paraná e História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora considera atendidas as exigências estabelecidas no Parecer nº 658/07 – CEE/PR.



PROCESSO Nº 318/08

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de agosto de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de agosto de 2008.